



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 620/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências, do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais das diversas áreas de conhecimento, tais como Biologia, Matemática, Química, Administração, etc., na utilização de ferramentas estatísticas para otimização de suas atividades profissionais, sejam elas educacionais ou não;

considerando o constante no processo nº 399/2004-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

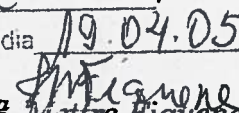
Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências (1ª turma), do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 620/05 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 19.04.05


Prof.º Waldir Maranhão Cardoso
Reitor


Ivana M. M. Biquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA